

DECRETO 1.942 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal, Andrea Sousa de Almeida, do cargo efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei Complementar 02/2005 (Estatuto do Servidor Público do Município de Caculé);

CONSIDERANDO que a servidora público municipal, Andrea Sousa de Almeida, solicitou sua exoneração do cargo efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 28 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, a Servidora Andrea Sousa de Almeida, CPF 038.102.385-03, matrícula 1081, do cargo efetivo de Merendeira, lotado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma previsto no Artigo 55, inciso I, da Lei Complementar 02/2005.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO